



DISCENTE: SOLICITAÇÃO – DECLARAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Para que serve?

Quando o(a) estudante dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) precisar da emissão de declaração de acordo com a necessidade da Instituição solicitante e em atendimento com as informações de responsabilidade da Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso que o(a) estudante preencha o requerimento de solicitação e especifique a informação que deve constar na declaração, de preferência, anexando o arquivo que comprove a solicitação da Instituição que receberá o documento.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente e registro da informação no portal acadêmico, será encaminhada a Coordenação responsável (Setor de Matrícula / Registro e Documentação de Graduação / Secretaria Geral de Cursos / Registro de Pós-Graduação) para atendimento – com base nas informações constantes no sistema acadêmico – e posterior envio ao estudante da declaração por e-mail e a consequente finalização do processo.

Qual a base legal?

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

Qual o tempo de atendimento?

A solicitação de declaração (a especificar) será atendida pela Divisão de Assuntos Acadêmicos – Coordenação responsável (Setor de Matrícula / Registro e Documentação de Graduação / Secretaria Geral de Cursos / Registro de Pós-Graduação) no prazo de até 05(cinco) dias úteis, após o recebimento do pedido. Nos casos em que houver necessidade da manifestação do Colegiado, o tempo de atendimento será computado após o retorno do processo.

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Discente: Solicitação - Declaração (Graduação e Pós-Graduação)

